

## **Ano XX nº 5237 – 06 janeiro de 2016**

### **Primeira negociação do ano entre Contraf-CUT e BB**

A Contraf-CUT se reúne com a direção do Banco do Brasil, em Brasília, nesta quinta-feira (7), para discutir a reestruturação na área de suporte e logística do banco. Será a primeira rodada de negociação de 2016, que faz parte do processo de negociação permanente.



A expectativa dos representantes do funcionalismo é de que não haja perda de quadros na nova readequação na área de serviços, envolvendo principalmente as praças de Belo Horizonte, Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo. A reunião acontecerá na sede da instituição financeira, em Brasília, às 14h.



### **Santander condenado por prejudicar funcionários**



O Santander foi condenado a pagar R\$ 200 mil a funcionários, devido ao abuso de direito por suspender o limite do cheque especial e manipular artificialmente o “nível de confiança” de empregados correntistas, como forma de retaliação por eles terem acionado a Justiça do Trabalho contra o banco. A condenação veio do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na Paraíba.

A empresa deverá pagar os R\$ 200 mil por danos morais coletivos e não deve mais retaliar trabalhadores que movam ações contra a instituição, sob pena de nova multa, dessa vez no valor de R\$ 100 mil, transferido para o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD). As obrigações valem para as agências do Santander em todo o território nacional.

Segundo a ação movida pelo Ministério do Trabalho da Paraíba, há relatos de que funcionários que eram correntistas e detinham, há algum tempo, cheque especial classificados como “nível 9” – nível máximo permitido, indicando elevada credibilidade – foram rebaixados para “nível 2” após ingressarem com reclamações trabalhistas contra o Santander. Ou seja, foram tratados como clientes de alto risco e tiveram o limite do cheque especial abruptamente suspenso.

Por meio de documentação foi possível comprovar que não existiam registros de cheques devolvidos, restrições de crédito impostas por outras empresas, inadimplência com cartões de crédito ou qualquer evidência de que os empregados tivessem deixado de honrar alguma obrigação de natureza financeira, o que caracterizou o abuso de direito.

### **Bancários têm direito a vale-cultura**

A categoria bancária foi a primeira a conquistar, em Convenção Coletiva de Trabalho na Campanha Nacional Unificada 2013, o direito ao vale-cultura. O programa de incentivo à aquisição de produtos culturais do governo federal está previsto na cláusula 66ª, da CCT, e começou a ser pago em 2014 aos que ganham até cinco salários mínimos. Para os funcionários da Caixa, o benefício do vale cultura é estendido para aqueles que ganham até 8 salários mínimos, conforme parágrafo único da cláusula 26 do acordo coletivo de trabalho aditivo à CCT 2015-2016 (uma conquista dos bancários da Caixa na greve de 2014). Os interessados devem procurar o RH do banco para requerer o direito.

Dois anos após seu início, o vale já beneficiou mais de 445 mil trabalhadores, segundo dados divulgados pelo Ministério da Cultura. São R\$ 50 mensais para serem utilizados em todos os campos da cultura e da arte: exposições, cinemas, espetáculos de dança, shows, cursos e até a compra de instrumentos musicais.

Ao todo, R\$ 198 milhões foram gastos desde janeiro de 2014. A aquisição de livros e revistas ocupa o primeiro lugar na preferência dos usuários. O vale é acumulativo e seus créditos não tem data limite para a utilização.

### **IPVA - 2016**

O IPVA 2016 RJ começa a ser recolhido dentro em breve e os contribuintes devem ficar atentos aos prazos.

O IPVA 2016 RJ é obrigatório, um imposto estadual que incide sobre os veículos registrados no Detran do respectivo estado. É de suma importância fazer a consulta da tabela com os prazos de vencimento e também a emissão da guia, ambos os acessos podem ocorrer através da página do Detran ou do Banco Bradesco na internet.

Finais de Placa	Pagamento integral ou Vencimento 1ª parcela	Vencimento 2ª parcela	Vencimento 3ª parcela
0	19/01	18/02	18/03
1	21/01	22/02	21/03
2	25/01	24/02	24/03
3	27/01	26/02	28/03
4	29/01	29/02	30/03
5	02/02	02/03	04/04
6	04/02	04/03	06/04
7	11/02	11/03	11/04
8	15/02	16/03	15/04
9	17/02	18/03	18/04